

TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF 07.859.971/0001-30
NIRE 33.3.0027843-5

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2026

(lavrada na forma de sumário, cf. artigo 130, §1º, da Lei n.º 6.404/1976)

DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 29 de abril de 2026, às 10h00, sob a forma exclusivamente digital por intermédio da plataforma digital, nos termos da Resolução CVM n.º 81, de 29 de março de 2022, (“RCVM 81/2022”) e posteriores alterações.

PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES: (a) o relatório da administração, as demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas e o relatório da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. (“Deloitte”), relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, foram publicados, nos termos do artigo 133, parágrafo 5º da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), no Jornal Valor Econômico, na edição de 26 de março de 2026, nas páginas C9 e C10; e (b) o relatório da administração, as demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas e o relatório da Deloitte, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 e os demais documentos pertinentes aos assuntos integrantes da ordem do dia foram colocados à disposição dos acionistas na sede da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (“Companhia”), divulgados nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e da Companhia com 1 (um) mês de antecedência da presente data, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e da regulamentação da CVM.

CONVOCAÇÃO: Editais de Convocação publicados, na forma do artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações, no Jornal Valor Econômico nas edições dos dias 27, 28, 29, 30 e 31 de março nas páginas A16, C9 e A12, respectivamente.

PRESENCAS: Presentes os acionistas que participaram por intermédio da plataforma digital representando **70,40%** do capital social votante da Companhia em Assembleia Geral Ordinária e aqueles que apresentaram boletins de voto à distância válidos, recebidos de acordo com as instruções divulgadas nos citados boletins e conforme as informações contidas nos mapas de votação elaborados pelo agente escriturador e pela própria Companhia, na forma da RCVM 81/2022. Presentes, ainda, o Sr. Manuel Domingues de Jesus e Pinho pelo Conselho Fiscal da Companhia, nos termos do artigo 164 da Lei das Sociedades por Ações, a Sra. Gabriela Rocha Werberich pela Deloitte, e

a Diretora Financeira e de Relações com Investidores, Sra. Catia Cristina Teixeira Pereira, como representante da administração da Companhia.

INFORMAÇÕES DA MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Denis Teixeira Ferreira Dias, representante da acionista Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, que convidou a Sra. Caroline Rocha Ataíde, representante da acionista ISA Investimentos e Participações do Brasil S.A. para lhe secretariar.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre os seguintes assuntos: **(1)** contas dos administradores, as demonstrações contábeis e correspondentes notas explicativas, o relatório dos auditores independentes e o relatório anual da administração, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **(2)** destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, incluindo a distribuição de dividendos; **(3)** eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia para novo mandato; **(4)** fixação do número de membros do Conselho Fiscal da Companhia; **(5)** eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para novo mandato; **(6)** fixação da verba global anual para a remuneração dos Administradores; e **(7)** fixação da remuneração mensal dos membros do Conselho Fiscal da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia, o Presidente da Mesa indagou se algum dos acionistas presentes na plataforma digital havia manifestado voto por intermédio do boletim de voto à distância e se desejava manifestar seu voto na presente Assembleia, para desconsiderar o voto à distância, na forma da RCV 81/2022. Dando continuidade aos trabalhos, os acionistas presentes dispensaram a leitura dos documentos e da proposta objeto da ordem do dia, dispensando quaisquer esclarecimentos por parte do representante da Administração, do representante do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente. Após o exame e discussão das matérias, deliberaram o quanto segue:

(A) Aprovar, por unanimidade dos acionistas titulares de ações com direito a voto presentes, sem restrições ou ressalvas (conforme mapa de votação em anexo a esta ata), a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo a transcrição apenas das deliberações tomadas, bem como a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, conforme faculta o artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações;

(1) Aprovar, por maioria dos acionistas titulares de ações com direito a voto presentes, sem restrições ou ressalvas (conforme mapa de votação anexo a esta ata), as contas dos administradores, as demonstrações contábeis e correspondentes notas explicativas, o relatório dos auditores independentes e o relatório anual da administração, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, estando presente o representante da Auditoria Independente neste momento;

(2) Aprovar, por maioria dos acionistas titulares de ações com direito a voto presentes, sem restrições ou ressalvas (conforme mapa da votação anexo a esta ata), a proposta da administração quanto à destinação do resultado do exercício de 2025, de R\$1.579.863.255,26 (um bilhão, quinhentos e setenta e nove milhões, oitocentos e sessenta e três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos), a ser destinado da seguinte forma:

(i) Não constituir reserva legal, uma vez que a Lei das Sociedades por Ações prevê no artigo 193, parágrafo 1º que a Companhia poderá deixar de constituir a reserva legal no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital de que trata o parágrafo 1º do artigo 182, exceder 30% (trinta por cento) do capital social. Tendo em vista que o montante de reserva legal, acrescido do montante da reserva de capital, excede 30% (trinta por cento) do capital social, a Companhia deixou de constituir reserva legal no exercício de 2025;

(ii) R\$11.347.447,30 (onze milhões, trezentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta centavos) serão destinados à reserva de incentivo fiscal, conforme exigência da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE e Superintendência para o Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, para a manutenção dos benefícios fiscais concedidos pelos referidos órgãos;

(iii) R\$444.445.296,43 (quatrocentos e quarenta e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e seis reais e quarenta e três centavos) serão destinados à constituição de reserva de lucros a realizar;

(iv) R\$258.079.727,35 (duzentos e cinquenta e oito milhões, setenta e nove mil, setecentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos), serão destinados a título de dividendos intercalares, sendo R\$79.300.912,64 (setenta e nove milhões, trezentos mil, novecentos e doze reais e sessenta e quatro centavos), pagos aos acionistas em 27 de novembro de 2025 e R\$178.778.814,71 (cento e setenta e oito milhões, setecentos e setenta e oito mil, oitocentos e quatorze reais e setenta e um centavos), pagos aos acionistas em 28 de janeiro de 2026, *ad referendum* desta Assembleia Geral Ordinária;

(v) R\$552.889.409,51 (quinhentos e cinquenta e dois milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta e um centavos) foram pagos aos acionistas à título de juros sobre o capital próprio, sendo, R\$188.276.385,55 (cento e oitenta e oito milhões, duzentos e setenta e seis mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em 27 de agosto de 2025, R\$220.127.690,43 (duzentos e vinte milhões, cento e vinte e sete mil, seiscentos e noventa reais e quarenta e três centavos), pagos em 27 de novembro de 2025 e R\$144.485.333,53 (cento e

quarenta e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta e três centavos) pagos em 28 de janeiro de 2026;

(vi) R\$260.225.564,39 (duzentos e sessenta milhões, duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos) serão destinados a título de dividendos adicionais propostos, o que equivale a R\$0,25179137882 por ação (ordinária/preferencial) ou R\$0,75537413646 por *Unit*, e serão pagos aos acionistas em 27 de maio de 2026, com base na posição acionária existente no banco BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM em 29 de abril de 2026, os quais serão submetidos à aprovação final da presente Assembleia. As *Units* da Companhia serão negociadas “*ex-dividendos*” a partir de 30 de abril de 2026, inclusive; e

(vii) R\$52.875.810,28 (cinquenta e dois milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, oitocentos e dez reais e vinte e oito centavos) serão destinados a título de dividendos mínimos obrigatórios remanescentes, o que equivale a R\$0,05116204939 por ação (ordinária/preferencial) ou R\$0,15348614817 por *Unit*, e serão pagos aos acionistas em 27 de maio de 2026, com base na posição acionária existente no banco BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM em 29 de abril de 2026, os quais serão submetidos à aprovação final da presente Assembleia. As *Units* da Companhia serão negociadas “*ex-dividendos*” a partir de 30 de abril de 2026, inclusive.

(3) Aprovar, por maioria dos acionistas titulares de ações com direito a voto presentes (conforme mapa de votação anexo a esta ata), após a análise do currículo e demais informações pertinentes a cada candidato, a eleição para o Conselho de Administração da Companhia de 13 (treze) membros titulares, com mandato a partir de 30 de abril de 2026 até a realização da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2027, a saber: os Srs: (a) **Reynaldo Passanezi Filho**, brasileiro, divorciado, economista, portador da carteira de identidade n.º 13.282.438-3, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF n.º 056.264.178-50, com endereço comercial na Avenida das Américas, 2480, bloco 6, sala 201, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22640-101; (b) **José Reinaldo Magalhães**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade n.º M607363, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF n.º 227.177.906-59, com endereço comercial na Avenida das Américas, 2480, bloco 6, sala 201, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22640-101; (c) **Daniel Alves Ferreira**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade n.º 10.933.833, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF n.º 205.862.458-04, com endereço comercial na Avenida das Américas, 2480, bloco 6, sala 201, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22640-101; (d) **Paulo Gustavo Ganime Alves Teixeira**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 12.815.898-7, expedida pelo IFP-RJ, inscrito no CPF/MF n.º 099.119.677-51, com endereço comercial na Avenida das Américas, 2480, bloco 6, sala 201, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22640-101; (e) **Michele da Silva**

Gonsales Torres, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade n.º 33.347.425-9, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF n.º 324.731.898-00, com endereço comercial na Avenida das Américas, 2480, bloco 6, sala 201, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22640-101; (f) **Carolina Sánchez Restrepo**, colombiana, solteira, engenheira, portadora do passaporte n.º BH311656, expedido pela República da Colômbia, domiciliada na Calle 12, sur n.º 18-168, Medellín, Colômbia; (g) **Nelson Javier Mesa Palacio**, colombiano, casado, engenheiro, portador do passaporte n.º PE 139158, expedido pela República da Colômbia, com endereço comercial na Calle 12 Sur 18-168, El Poblado, Medellín, Antioquia, Colômbia; (h) **Jaime Enrique Falquez Ortiga**, colombiano, engenheiro, casado, portador do passaporte n.º BD592264, expedido pela República da Colômbia, com endereço comercial na Calle 1 Sur, 17-300, El Poblado, Medellín, Colômbia; (i) **Francisco Martins Codorniz Filho**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade n.º 70.742.373-19, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o n.º 994.834.240-20, com endereço comercial na Calle 12 Sur n.º 18-168, Medellín, Colômbia; (j) CONSELHEIRO INDEPENDENTE n.º 1: **Denise Lanfredi Tosetti Hills Lopes**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da carteira de identidade n.º 21.381.808-5, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 410.165.131-00, com endereço comercial na Avenida das Américas, 2480, bloco 6, sala 201, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22640-101; (k) CONSELHEIRO INDEPENDENTE n.º 2: **Mario Engler Pinto Junior**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade n.º 4.722.183, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF n.º 988.910.818-68, com endereço comercial na Avenida das Américas, 2480, bloco 6, sala 201, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22640-101; (l) CONSELHEIRO INDEPENDENTE n.º 3: **Celso Maia de Barros**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade n.º 36.597.806, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF n.º 022.976.827-00, com endereço comercial na Av. das Américas, n.º 2480, bloco 6, sala 201, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22640-101; (m) CONSELHEIRO INDEPENDENTE n.º 4: **Hermes Jorge Chipp**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 02.187.859-0, expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF/MF n.º 233.128.907-72, com endereço comercial na Av. das Américas, n.º 2480, bloco 6, sala 201, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22640-101. Em conformidade ao disposto no artigo 7º do Anexo K da Resolução CVM n.º 80, de 29 de março de 2022 (“RCVM 80/2022”), a Assembleia Geral Ordinária aprovou a caracterização dos indicados como conselheiros independentes ao Conselho de Administração, considerando, para tanto, a manifestação do Conselho de Administração da Companhia inserida na proposta da administração. Os membros do Conselho de Administração eleitos cumprirão o mandato unificado de 1 (um) ano deste órgão da Companhia, o qual se estende até a Assembleia Geral Ordinária de 2027. A posse e a investidura dos Conselheiros ora eleitos ocorrerá a partir de 30 de abril de 2026 e ficará condicionada à assinatura do termo de posse a ser lavrado no livro de registro de atas de reuniões do Conselho de Administração da Companhia, na forma da legislação

aplicável, sendo que os membros do Conselho de Administração eleitos pela primeira vez deverão ainda assinar o “Termo de Anuência dos Administradores”, nos termos do qual assumirão expressamente responsabilidade pessoal pelo cumprimento das regras constantes do Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2 subscrito pela Companhia (“Contrato”) e do Regulamento de Listagem de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2 (“Regulamento de Listagem”), que disciplinam o referido segmento especial de negociação de valores mobiliários da B3. Os Conselheiros eleitos declararam – antecipadamente – que não incorrem em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, que não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, não tendo nem representando interesse conflitante com o da Companhia. Declaram, ainda, que atendem aos requisitos para investidura em cargo de administração constantes da Resolução CVM 80 de 29 de março de 2022, conforme alterada, bem como que não foram condenados em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Foram concedidas, pela Assembleia Geral, dispensas com relação ao disposto no artigo 147, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, quanto ao conselheiro indicado pela acionista ISA Investimentos e Participações do Brasil S.A., Sr. Jaime Enrique Falquez Ortiga, que ocupa atualmente cargo de conselheiro de administração na ISA Energia Brasil S.A., bem como, aos conselheiros indicados pela Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, Sr. Reynaldo Passanezi Filho, que ocupa atualmente o cargo de Diretor Presidente na Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, o Sr. José Reinaldo Magalhães, que ocupa atualmente o cargo de conselheiro de administração na Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, e a Sra. Michele da Silva Gonsales Torres que ocupa atualmente o cargo de membro do Conselho Fiscal na Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG. Os Conselheiros indicados pela Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG assumiram, ainda, o compromisso solene de conhecer, observar e acatar os princípios, valores éticos e normas estabelecidos pelo Código de Conduta Profissional e Declaração de Princípios Éticos da CEMIG e pelo Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais. Assim, a composição do Conselho de Administração da Companhia será a seguinte:

Conselho de Administração
(Vigência do mandato 1 ano – De 30/04/2026 até a Assembleia Geral Ordinária de 2027)
Reynaldo Passanezi Filho (indicado pela acionista CEMIG)
José Reinaldo Magalhães (indicado pela acionista CEMIG)
Daniel Alves Ferreira (indicado pela acionista CEMIG)

Paulo Gustavo Ganime Alves Teixeira (indicado pela acionista CEMIG)
Michele da Silva Gonsales Torres (indicado pela acionista CEMIG)
Carolina Sánchez Restrepo (indicado pela acionista ISA)
Nelson Javier Mesa Palacio (indicado pela acionista ISA)
Jaime Enrique Falquez Ortiga (indicado pela acionista ISA)
Francisco Martins Codorniz Filho (indicado pela acionista ISA)
Denise Lanfredi Tosetti Hills Lopes (como membro independente)
Mario Engler Pinto Junior (como membro independente)
Celso Maia de Barros (como membro independente)
Hermes Jorge Chipp (como membro independente)

(4) Aprovar, por maioria dos acionistas titulares de ações com direito a voto presentes, sem restrições ou ressalvas (conforme mapa de votação anexo a esta ata), a fixação do número de 05 (cinco) membros titulares e 05 (cinco) membros suplentes para compor o Conselho Fiscal da Companhia, sendo referidos membros eleitos para um mandato unificado de 1 (um) ano deste órgão da Companhia, o qual se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária de 2027.

(5) Aprovar, por maioria dos acionistas titulares de ações com direito a voto presentes, (conforme mapa de votação anexo a esta ata), após a análise dos currículos e demais informações pertinentes, a eleição dos seguintes membros do Conselho Fiscal da Companhia, a saber: como MEMBRO TITULAR (a) o Sr. **Felipe José Fonseca Attiê**, brasileiro, casado, economista e administrador de empresas, portador da carteira de identidade n.º M-4.572.962, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF n.º 556.926.136-20, com endereço comercial na Av. das Américas, 2480, bloco 6, sala 201, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22640-101; como sua MEMBRO SUPLENTE, a Sra. **Mirian Paula Ferreira Rodrigues**, brasileira, divorciada, administradora, portadora da carteira de identidade n.º M4843572, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF/MF n.º 745.565.506-10, com endereço comercial na Av. das Américas, 2480, bloco 6, sala 201, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22640-101; como

MEMBRO TITULAR (b) o Sr. **Ronnye Peterson Baía Antunes**, brasileiro, advogado, casado, inscrito na OAB/MG n.º 85527, inscrito no CPF/MF sob o n.º 970.843.366-72, com endereço comercial na Av. das Américas, 2480, bloco 6, sala 201, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22640-101; como seu MEMBRO SUPLENTE, o Sr. **Luiz Felipe da Silva Veloso**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade n.º M-1525816-SSP/MG, inscrito no CPF/MF n.º 432.907.286-68, com endereço comercial na Av. das Américas, 2480, bloco 6, sala 201, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22640-101; como MEMBRO TITULAR (c) o Sr. **Manuel Domingues de Jesus e Pinho**, português, casado, contador, portador da carteira profissional n.º 022.102/O-9, expedida pelo CRC/RJ, inscrito no CPF/MF n.º 033.695.877-34, com endereço comercial na Av. das Américas, 2480, bloco 6, sala 201, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22640-101; como sua MEMBRO SUPLENTE, a Sra. **Luciana dos Santos Uchôa**, brasileira, divorciada, contadora, portadora da carteira profissional n.º 081003/O-8, expedida pelo CRC/RJ, inscrita no CPF/MF n.º 021.807.537-56, com endereço comercial na Av. das Américas, 2480, bloco 6, sala 201, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22640-101. Em observância ao disposto no parágrafo 4º do artigo 161 da Lei das Sociedades por Ações, os acionistas minoritários detentores de ações ordinárias da Companhia, em votação em separado, por maioria, (conforme mapa de votação em anexo a esta ata), elegeram, como MEMBRO TITULAR do Conselho Fiscal, (d) o Sr. **Marcello Joaquim Pacheco**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade n.º 18.975.204, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF n.º 112.459.108-76, com endereço comercial na Av. das Américas, 2480, bloco 6, sala 201, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22640-101; como sua MEMBRO SUPLENTE, a Sra. **Rosangela Torres**, brasileira, casada, psicóloga, portadora da carteira profissional n.º 06/78.780, expedida pela CRP/SP, inscrita no CPF/MF n.º 213.963.788-71, com endereço comercial na Av. das Américas, 2480, bloco 6, sala 201, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22640-101, bem como os acionistas detentores de ações preferenciais da Companhia, em votação em separado, por maioria (conforme mapa de votação em anexo a esta ata), elegeram, como MEMBRO TITULAR do Conselho Fiscal, (e) o Sr. **Murici dos Santos**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP n.º 275.025, inscrito no CPF/MF n.º 248.933.788-21, com endereço comercial na Av. das Américas, 2480, bloco 6, sala 201, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22640-101; como sua MEMBRO SUPLENTE, o Sr. **Alberto Jorge Alves Oliveira da Costa**, brasileiro, arquiteto, solteiro, portador da carteira de identidade n.º 28.942.048-9, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF n.º 125.191.318-02, com endereço residencial na Avenida João Barreto de Menezes, 571, apartamento 43, Vila Santa Catarina, São Paulo/SP, CEP 04370-003. O mandato dos membros do Conselho Fiscal eleitos é de 1 (um) ano e se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária de 2027. A posse e investidura ocorrerá a partir de 30 de abril de 2026 e ficará condicionada à assinatura do termo de posse a ser lavrado no livro de registro de atas e pareceres do Conselho Fiscal da Companhia, na forma da legislação aplicável. Os

membros do Conselho Fiscal eleitos pela primeira vez deverão ainda assinar o “Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal”, nos termos do qual assumirão expressamente responsabilidade pessoal pelo cumprimento das regras constantes do Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2 subscrito pela Companhia (“Contrato”) e do Regulamento de Listagem de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2 (“Regulamento de Listagem”), que disciplinam o referido segmento especial de negociação de valores mobiliários da B3. Ainda, os membros do Conselho Fiscal eleitos declararam – antecipadamente – que não incorrem em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil. Foram concedidas, pela Assembleia Geral, dispensas com relação ao disposto no artigo 147, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, quanto ao conselheiro indicado pela acionista ISA Investimentos e Participações do Brasil S.A., Sr. Manuel Domingues de Jesus e Pinho que ocupa atualmente cargo de conselheiro fiscal na ISA Energia Brasil S.A. Os Conselheiros indicados pela Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG assumiram, ainda, o compromisso solene de conhecer, observar e acatar os princípios, valores éticos e normas estabelecidos pelo Código de Conduta Profissional e Declaração de Princípios Éticos da CEMIG e pelo Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais. Assim, a composição do Conselho Fiscal da Companhia será a seguinte:

Conselho Fiscal	
(Vigência do mandato 1 ano – De 30/04/2026 até Assembleia Geral Ordinária de 2027)	
Titulares	Suplentes
Felipe José Fonseca Attiê	Mirian Paula Ferreira Rodrigues
Ronnye Peterson Baía Antunes	Luiz Felipe da Silva Veloso
Manuel Domingues de Jesus e Pinho	Luciana dos Santos Uchôa
Marcello Joaquim Pacheco (acionistas minoritários ordinaristas)	Rosangela Torres (acionistas minoritários ordinaristas)
Murici dos Santos (acionistas minoritários preferencialistas)	Alberto Jorge Alves Oliveira da Costa (acionistas minoritários preferencialistas)

(6) Aprovar, por maioria dos acionistas titulares de ações com direito a voto presentes, sem restrições ou ressalvas, (conforme mapa de votação anexo a esta ata), a fixação da remuneração global dos Administradores da Companhia, para o exercício social de 2026 (1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026), o montante global de até **R\$24.244.704,00** (vinte e quatro milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, setecentos e quatro reais), contemplando encargos, cabendo a distribuição ao Conselho de Administração. Consignar que os membros do Conselho de Administração percebam

uma remuneração fixa mensal (“Honorários Mensais – Conselho de Administração”). No mês em que o membro do Conselho de Administração compareça a todas as reuniões, ele receberá o valor integral dos Honorários Mensais – Conselho de Administração. Caso o membro do Conselho de Administração falte a uma ou mais reuniões ordinárias dentro do mês de competência, receberá metade dos Honorários Mensais – Conselho de Administração. No mês em que não houver reunião do Conselho de Administração, os membros do Conselho de Administração receberão 100% (cem por cento) dos Honorários Mensais – Conselho de Administração. Os conselheiros de administração serão reembolsados pelas despesas que incorrerem no desempenho de suas funções, nos termos da política interna da Companhia.

(7) Aprovar, por maioria dos acionistas titulares de ações com direito a voto presentes, sem restrições ou ressalvas, (conforme mapa de votação anexo a esta ata), a fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal em **R\$16.149,00** (dezesesseis mil, cento e quarenta e nove reais) mensais (“Honorários Mensais – Conselho Fiscal”). Consignar que os membros suplentes do Conselho Fiscal somente receberão os Honorários Mensais – Conselho Fiscal nos meses em que substituir o respectivo membro titular nas reuniões, dentro do mês de competência. No caso de haver mais de uma reunião no mês de competência, os Honorários Mensais – Conselho Fiscal serão divididos proporcionalmente ao número de reuniões realizadas, recebendo o membro titular ou o suplente que o tiver substituído de modo proporcional; no caso de não haver reunião no mês de competência, o membro titular receberá o montante total dos Honorários Mensais – Conselho Fiscal; no caso de haver reunião no mês de competência e não comparecerem o membro titular ou seu respectivo suplente, não serão devidos os Honorários Mensais – Conselho Fiscal. Os Conselheiros Fiscais residentes em outros municípios que não o da sede social da Companhia terão reembolsadas as despesas de alimentação, locomoção e estadia necessárias ao seu comparecimento às reuniões ou ao desempenho de suas funções, nos termos da política da Companhia.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrados os trabalhos e suspendeu a Assembleia Geral Ordinária pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos. Reaberta a sessão, esta ata foi projetada e lida e, uma vez aprovada, foi assinada pelos presentes (considerando-se também assinantes os acionistas que enviaram suas instruções de voto por intermédio do boletim de voto a distância ou que tenham participado por intermédio do sistema eletrônico de participação a distância, nos termos da RCVM 81/2022).

Denis Teixeira Ferreira Dias
Presidente

Caroline Rocha Ataíde
Secretária

Administração:

Conselho Fiscal:

Catia Cristina Teixeira Pereira
Diretora Financeira e de Relações com
Investidores

Manuel Domingues de Jesus e Pinho
Membro do Conselho Fiscal

Acionistas: Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, p. Denis Teixeira Ferreira Dias; ISA Investimentos e Participações do Brasil S.A., p. Caroline Rocha Ataíde; EDELBERTO DA SILVA BOEIRA; JORAN TENÓRIO DA SILVA; JOAO PEDRO BEARARI RAMOS; MGI FUNDS PLC; BB TOP ACOES IBOVESPA INDEXADO FI; BB TOP ACOES INFRAESTRUTURA FIA; LEGAL & GENERAL GLOBAL EMERGING MARKETS INDEX FUND; FRANKLIN TEMPLETON ETF TRUST - FRANKLIN FTSE BRAZI; BB ETF IBOVESPA FUNDO DE INDICE; FIRST TRUST NASDAQ CLEAN EDGE SMART GRID INFRASTRU; BB ETF NDICE DIVERSIDADE B3 INVESTIMENTO SUSTENTVEL FUNDO DE; MSCI EMERGING MARKETS EX CHINA IMI INDEX FUND; NEI CLEAN INFRASTRUCTURE FUND; JOAO MERLO FILHO; ALTAMIR SANTOS FILHO; MARCELO JOVANI D ALMARCO; ITLER JOSE DE OLIVEIRA; ALLIANZ GL INVESTORS GMBH ON BEHALF OF ALLIANZGI-FONDS DSPT; LIS DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DE AÇÕES - RESPONSABILIDADE LIMITADA; MARCOS AURELIO ALMEIDA DA SILVA; WASHINGTON STATE INVESTMENT BOARD; ALCIDES ALBERTO DE CAMARGO; ENDERSON GOMES DE ARAUJO; CELSO ROBERTO TREVISAN; LUIS FELIPE DUTRA; CALIFORNIA STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM; SPW MULTI-MANAGER ICVC - SPW TACTICAL FUND 2; HENRIQUE ALBUQUERQUE HERMIDA; AMILTON FIGUEIRA JUNIOR; IGOR DE NOVAES FONSECA; DIOGO ALVES PENA; GUSTAVO DE SENA BRAZOLIM; HUMBERTO SOUZA COUTINHO; PEDRO FUCHTER NETO; ROGERIO FRANCISCO RITER; JOSE LUIZ TAVARES FERREIRA; GABRIEL DIAS LIMA; PEDRO HENRIQUE AMORIM DE ARAUJO; PATRIQUE ALBANO; DOUGLAS LAGO; IVAN FERRONATTO; T O V - CLUBE DE INVESTIMENTO; JULIANA GONCALVES MATTIELLO; JOSE GERALDO DE ALMEIDA JUNIOR; MARCELO FERREIRA DOS SANTOS; UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS; BB ACOES QUANTITATIVO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPO; FLAVIO OLIVEIRA SOARES; RODRIGO PENALVA DE OLIVEIRA; ALEXANDRE JOSE DOS SANTOS; SCHRODER GLOBAL SUSTAINABLE EQUITY FUND; SCHRODER PENSION MANAGEMENT LIMITED; SPW MULTI-MANAGER ICVC - SPW TACTICAL FUND 1; FRANCISCO NILO CORDEIRO DA SILVA NETO; EDMEA ANDRADE DE AZEVEDO OLIVEIRA; CLAUDIONOR DUFFES VIEIRA; CARLA MEIRE LEAL AROSA; SCOTTISH WIDOWS MANAGED INVESTMENT FUNDS ICVC -INT; PIETRO DI CARLO MANFRINI GALVAN; SIDNEY BORGES DE LIMA; BENEDITO DE PINA ALMEIDA PRADO JUNIOR; DAGOBERTO DIAS GIBIN; MARCIAL LOPES FILHO; TESCO PLC PENSION SCHEME; JOHN HANCOCK TRUST COMPANY COLLECTIVE

INVESTMENT T; CAINA GUERRA DE SOUSA FELISMINO; CASSIO EDNELSON DOMINGUES; NILTON CEZAR ZAGATTI; ELIAS ABDALLAH JUNIOR; BRUNO MOURAO DE SOUSA OLIMPIO; JHONATTAN GONCALVES LEMOS; JORGE LUIS PIRES HENRIQUES; CARLOS EDUARDO FRAZAO BRAULE PINTO; THOMAS MAGNO DE JESUS SILVEIRA; ALUISIO MENDES DA ROCHA FILHO; LUIZ FERNANDO WARUMBY; RODOLFO LARA GADOTTI; FRANCO CLEIDSON FONSECA OLIVEIRA; PEDRO CARLOS COSENTINO; JOSE LEONE DE OLIVEIRA JUNIOR; INTERNATIONAL MONETARY FUND; SALVADOR FERNANDES DE JESUS JUNIOR; WALTER MARQUES DE DEUS; MARCELO PEREIRA SETTE; CLAUDEMIR PEREIRA RAMOS; FILIPE TREICHEL; LEANDRO ANDRE LERMEN; RAFAEL KEYLER FERREIRA MANOEL; DAVI MONTEIRO FRANCISCO; VANESSA DE MORAES CORREIA; DIEGO MACHADO DA SILVA; PEDRO LEONARDO CORNELIUS BORSATTO; GERSON LUIZ DE ABREU HENRIQUES; TIAGO FELIPE GONCALVES; FRANK WILLIAN DE SOUZA; MANAGED PENSION FUNDS LIMITED; DIEGO MAEHLER; HALLAMO KARIO MACHADO DE AZEVEDO; ERIJAMASON BRILHANTE HONORATO; WALTER FINATTI JUNIOR; DJALMA EUGENIO SCHMITT; TIAGO ARANHA LOBO; JAILSON GOMES PEREIRA; SINATRO DO NASCIMENTO LIMA; LEONARDO SUTIL; LAIR AMARAL COELHO NETTO; MARCELO CRUZ DE CARVALHO; ANTONIO JUSCELINO FERNANDES DE SOUSA; GEOVAN DANTAS FERRAZ; JULIO CESAR BASTOS FERNANDES; JADERSON DE OLIVEIRA PESSOA; ANTONIO GENUINO NETO; JOAO GABRIEL SILVA PORTELA; ANDRE NUNES FERREIRA; LEONARDO SANTOS LEAL; VANDERSON CARDOSO; LEONARDO CAJUEIRO D AZEVEDO; JULIO CESAR SILVA NONATO; ROGERIO DUARTE DE CARVALHO; JOAO MARCOS RECHENCHOSKI ALBUQUERQUE BARBOSA; VANDERLEI RAMOS DA SILVA; BB TOP ARBITRAGEM ALAVANCADO FI MULTIMERC LP; JESIEL SILVEIRA DA SILVA; ELAINE RODRIGUEZ DE SOUZA; VINICIUS PEREIRA TORRES; SCHRODER SUSTAINABLE FUTURE MULTI-ASSET FUND; MIQUEIAS ALVARES PINHEIRO; NORGES BANK; CITY OF NEW YORK GROUP TRUST; GENIVAN JOSE ALVES; ELIZABETH HENRIQUES ALVES BRAULE PINTO; ANDRE LUIZ DE ANDRADE DOWSLEY; ANDRE LUIS PINHEIRO; IBM 401 (K) PLUS PLAN; STATE OF ALASKA RETIREMENT AND BENEFITS PLANS; JOANDEVAN SILVA DE LIMA; ROMULO QUINTELA DE ASSIS; JOSE RIBAMAR NERY RODRIGUES JUNIOR; SCHRODER GLOBAL EQUITY CUSTOM ACTIVE UCITS ETF; GUSTAVO ANTONIO MONTEIRO DE VASCONCELLOS; DANIELA CRISTINA TOMAZ ROSA; WANDERLEY BASTOS CARVALHO; RENATO GALLART DE MENEZES; MEQUIAS FOGACA; ADILSON SEITI SAKUGAWA; ERICO RAMALHO DE FREITAS; ERICKSON ROBIS PEREIRA BRITO; JEFERSON DE SOUZA MOTA; FIDELITY INVEST TRUST: FIDELITY SERIES EMERG MARK OPPORT FUN; THIAGO SOUZA REIS; MAYCON LINE A FERREIRA; RAFAEL RENELO PUOPOLO; CC&L Q EMERGING MARKETS EQUITY FUND LP; ALEXANDRE DA SILVEIRA FONTES; EMERGING MARKETS EQUITY SELECT ETF; ROSSI ALLAN SILVA; THE UNITED NATIONS JOINTS STAFF PENSION FUND; HENRIQUE CESAR NATIVIDADE LUCAS DA; JUNIOR FERNANDES DA SILVA; JORGE TADEU ARAUJO BEZERRA; FELIPE DE ANDRADE ASSME; VIDALVO SILVINO DA COSTA FILHO; DANIEL FERRAZ MODESTO E SILVA; MATEUS LOPES RIBEIRO DE CARVALHO; STICHTING PENSIOENFONDS VOOR DE ZORG EN WELZIJN; JOAO PAULO DA ROCHA; LUEDNA DIAS

SANTOS; OLIVIO ROSA VERAS; THE BANK OF NEW YORK MELLON EMP BEN COLLECTIVE INVEST FD PLA; CLAUDIO LUIS DE AZEVEDO; BLACKROCK LIFE LIMITED - DC OVERSEAS EQUITY FUND; WESTPAC WHOLESALE UNHEDGED INTERNATIONAL SHARE TRUST; RODRIGO DE SOUZA FAUSTINO; VANDERLEI APARECIDO DA SILVA ANGELONI; JOSE CARLOS DALPICOLO; MATHEUS CAVALCANTE; DERCIO JOSE CARVALHEDA JUNIOR; ROBERTO HARUO UECHI; WAGNER DA SILVA AZEVEDO; LUCAS HAUBERT; JOSE MARIA DA SILVA JUNIOR; JOSE LUIZ ROQUE; AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK; PAULO HENRIQUE MENDES DE ANDRADE; DRIEHAUS EMERGING MARKETS EX-CHINA EQUITY FUND, L., BB ACOES ENERGIA FIA; STATE ST GL ADV TRUST COMPANY INV FF TAX EX RET PLANS; LEGAL AND GENERAL ASSURANCE PENSIONS MNG LTD; HELIO MASAMI TANDE; CARLOS ALBERTO XAVIER MOREIRA EVANGELISTA; JOSE HENRIQUE MUDAT; DANIEL SILVA NUNES; DURVAL ALMEIDA DA SILVA; MARCO VINICIO BELMONT SANTOS; PAULO TOMAZ DE OLIVEIRA JUNIOR; SSGA SPDR ETFS EUROPE II PUBLIC LIMITED COMPANY; ISHARES V PUBLIC LIMITED COMPANY; RENATO LUIS BUELONI FERREIRA; SEBASTIAO DE SOUSA ALMEIDA; RODRIGO HARUO NISHIMI AGUENA; GILSON SANTOS TAVARES; PARAMETRIC TAX-MANAGED EMERGING MARKETS FUND; CULLEN EMERGING MARKETS HIGH DIVIDEND FUND; CARLOS MIGUEL COELHO SANTOS; ALEKSANDER CALONGA DE OLIVEIRA; MARCELO WILDI VARELA; BB TOP ACOES SMALL CAPS FDO DE INVESTIMENTO; THIAGO SAUTCHUK; ANA LUISA MORI; MATHEUS RODRIGUES SILVA; MANOEL AUGUSTO CORDEIRO SILVEIRA; HENRIQUE BORDIN LUCENA BORGES; CARLOS EDUARDO SANTOS DE SOUZA; GLEYDSON PUBLICO AZEVEDO; GUSTAVO DE OLIVEIRA ROMUALDO DA SILVA; BB TOP MULTI LP ABSOLUTO FI MULTIMERCADO; JOAO CARLOS GONZALES; LUIS FELIPE DE TONI DE SOUZA; FABIO ALVES DA SILVA; ELIAS DANIEL DE OLIVEIRA; MARPACHE SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO LTDA.; ANTONIO HENRIQUE ALMEIDA; GILBERTO DA MOTA SILVEIRA JUNIOR; THIAGO PAULA DA SILVA; ANIELTON JOSE DO NASCIMENTO; EDSON CESAR VALDEVITE; FRANCISCO CARLOS DO NASCIMENTO SOBRAL FO; YASMIN CAROLINE STANCK; RENATA ROCHA DA COSTA PALAFOZ; ELTON LACOURT DE MORAES; HELLADIO DE VASCONCELLOS FERREIRA NETO; RENATO FRANCO DE ALMEIDA; GERCIEL MOURA DE LEMOS; RONALDO AGOSTINHO DE PAULA; TATIANE CRISTINA PSCHIEDT; MAURIN NOLETO DE ALMEIDA; SILVIO JOSE DA SILVA JUNIOR; ALECSANDRO RODRIGUES DE ARAUJO; ERIVELTON OLIVEIRA DE SOUZA; RAFAEL ECKE TAVARES BUSANELLO; ALEX CANDIDO SOUTO; DANIEL FERNANDO ARAUJO SAMPAIO; LUCIANO JUCHEM; DIEGO DE SA LEITAO AMORIM; MARCOS GERALDO RAMOS MOTA; WAGNER MEDEIROS DOS SANTOS; MARINALDO JOSE GASPARETO; LUIS FELIPE VENANCIO DE OLIVEIRA; TIAGO HONORATO CABRAL; JOSE ABELARDO VENANCIO VERCOSA; LEO JUNIOR ERBES; NILMAR ANTONIO BIANCHI; RANE DA SILVA DO NASCIMENTO; ENIO CESAR BARBOSA; ALVARO MEDEIROS DE SOUZA ANJOS FILHO; LUCIANA MENELAU OLIVEIRA E CRUZ; ANDRESSA REGO SANTOS; WALLISON MATEUS SANTOS SOUZA; JOSIVALDO JOSE DOS ANJOS; AILTOM FERREIRA SERRANO; DANIEL FERNANDES OLIVEIRA; TONI LUCIANO CIRILO; JANO GILSON TORRES; MARCO ANTONIO T SODRE;

BRENO SANTOS SOUZA; ELIAS GERALDO TOMAZ DE SOUZA; RAFAEL JACINTHO; THALES AUGUSTO CORDEIRO DA SILVA; BRENO OTTONI FRAGIORGE; JOSE GUILHERME GOMES DE LIMA; JARDIEL HENRIQUE DE LIMA BATISTA; JAMILSON MATHIAS DA SILVA; CICERO ALEX TAVARES DA SILVA; GUSTAVO TALAVEIRA DA SILVA; MICHEL CARNEIRO DE SOUZA; PAULO GUILHERME DOS SANTOS MENDES; TIAGO DO COUTO SILVA; ROBERTO DE CASCIO NOCIOLINO; ARTUR AQUINO SANTOS; RAFAEL RODRIGUES DE JESUS; PRISCILA DA SILVA NASCIMENTO; GEOVANE GOMES DO NASCIMENTO; JEFERSON SOARES DA SILVA; VINICIUS IZAIAS LUCIO; BRAULIO DAMASCENO BATISTA; DAVID BONANNO LEANDRO; CARLOS BRUNO PIUCCI GARCIA AS; THIAGO DO AMARAL GOMES; IGOR TADEU AVILA BARROS; PAMELA GOMES DA S Q DE PAULO; JOAO PAULO DA SILVA COSTA; ALEX MEDEIROS KORNALEWSKI; RAFAEL MORAES DE OLIVEIRA; GUSTAVO WILL NARDES; FELIPPE ISAAC NUNES SALGUEIRO; LORENA MORENA BATISTA DOS SANTOS; PEDRO RODRIGUES CAMPOS SOARES; LUIZ HENRIQUE DE PAULA MOREIRA; RODRIGO TADEU SALES; ERASMO GONGORA MUNUERA; CESAR HIDEMI INOUE; ADEMIR BRAGA DE MORAES; FABIO LUIZ AKIRA YASUDA; MARCELO PRACANIA SERBOLONGHI; ROBERTO NADJ; MARCIO DOS SANTOS SALGADO; ALEXANDRE DE MOURA COELHO PEREIRA; BENILDO LINS SILVA JUNIOR; PETRONIO JOSE DE OLIVEIRA MARQUES; ARIANA PAULINO NUNES; JOSE ROBERTO RODRIGUES JUNIOR; FLEXSHARES MORNINGSTAR EMERGING MARKETS FACTOR TILT INDEX F; MARCO ANTONIO DOS SANTOS; WILLIAM FERREIRA PINTO; RIVANIO SEVERO DE MEDEIROS; ISAAC BOTLER; OSCAR JOSE GIACOBBO; LAFITE MARIANO; LUIZ HENRIQUE GOMES POZENATTO; ANTONIO FRANCISCO DA SILVA FILHO; DOJIVAL MENDES DA SILVA; DIEGO NATANAEL VICENTE; FABIO COSME RODRIGUES DOS SANTOS; IVAN DONIZETE COSENZA; WASHINGTON NUNES TRINDADE; LEVIR ITSURU OGUSUKO; ERIS SBRISSE; WANDY LUCIANO; JOAO FRANCISCO DE FRANCO PEREIRA; CARLOS DE OLIVEIRA; ALEX GONCALVES; RODRIGO FRAY DA SILVA; IVAN ALVES DE SOUZA; LUCINEIA ONEZUKA; JOSE MARIO TIEPPO; FABIO FEITOZA DA SILVA; JULIANO ALVES DA SILVA; ROBSON DOS SANTOS; RITA DE CASSIA BUORO COSENZA; BRUNO PERRELLA FRANCO MARTINS; ERIC HENRIQUE GARCIA; ROGERIO FELCAR ZANATA; JOSE EDUARDO PINCERNO POUZA; MARCIO MENDES; LUCIANO HENRIQUE JORGE; JUNIOR ALVES DE SOUZA; RUBENILDO DIAS MACEDO; GILSON ELIAS FREITAS; ANDRE LUIZ NAVARRO RUIZ; FELIPE SOUZA; LEONARDO AMARAL; VERUSKA MATISUSHITA COMARIN; LUIS HENRIQUE SOUZA DAMASCENO SANTOS; ROBERIO DAS CHAGAS FERREIRA; KAROL COSMA DE CAMARGO; JEAN MICHEL MARQUES DA SILVA; WILLIAM DE LIMA SANTOS; THIAGO AUGUSTO GOMES VAINI; AILTON FLORENCIO DE SOUZA; JEAN LUCCA DA SILVA LOPES; FABIO DOS ANJOS CORDEIRO; ALAN VINICIUS DOS SANTOS COSTA; ALEQUIS BATISTA DE AMORIM; EDSON ROBERTO BUCHETTI; DIOGENES HORTENCIO DE SOUZA; THIAGO DENNY; REGIS IDELFONSO SOUTO DE OLIVEIRA; FELIPE GRAVENA DIAS; ALEXANDRE ALOYSIO KLEIN; DAVISON BEZERRA DE OLIVEIRA; RODRIGO CORREA CARRASCOZI; GABRIEL CARUSO; ANA BOTLER WILHEIM; THAILSON DE ALMEIDA SILVA; DANIEL ANTUNES; KAIQUE SIQUEIRA DA SILVA; LUIZ FERRAROTTO; ALEXANDRE JOSE SOBRAL

TALGATTI; ROMULO RERTER AMARAL; KEVIN CUNHA DE ANDRADE; JOAO LUCAS DA SILVA; LEONARDO MARTINS JURADO; JONATHAN PINHEIRO DIAS; JOSE CLESSIO ALVES FERREIRA; DOUGLAS LOPES DA SILVA; PIERRE URBANA FERNANDES DE LIMA; MARCELO HENRIQUE DA SILVA; DIOMAR OLIVEIRA SOARES; EVERTON HERMES SOUZA ALVES; ARNALDO FERNANDES VIANA; ALPHA ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA; ALFREDO LUIZ LORENCI; ROBERTO PALUCHOWSKI CUNHA; BENEDITO DA SILVA PEREIRA; PAULO CESAR REIBNITZ; OTAVIO FARIAS DE ARAUJO; NESTOR NOGUEIRA JUNIOR; FRANCILENE DOS SANTOS TEIXEIRA; HUGO PAULO DE ABREU; EMERSON RODRIGUES OTHARAO; JONAS VIEIRA DE SIMAS FILHO; MARCOS ANTONIO PINHEIRO QUIROZ; RENATO RIBEIRO; LUAN VICTO DOS SANTOS DE MESQUITA; ALEXANDRE DA CUNHA LIMA; ANDRE SAVOY SANTOS SOUZA; ANDRE BAKER MEIO; VALBER ALEX CARVALHO ALMEIDA; PAULO FERNANDES CAVACO DAS NEVES; FREDERICO PRADO MARTINS; CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA FREITAS; CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA; FATIMA MITIKO HISANO MATIDA; WESLENE MARIA AMSTUTZ; HERMENILDO DA SILVA CARDOZO; RODRIGO DOS SANTOS DAMASCENO; FABIO MACHADO DE SOUZA; WILLIAM DE CASTILHO; PAULA ANDREIA ANJOS SILVA; UBIRATAN FRANCISCO DA CRUZ; RAFAEL MORAIS SANTOS DA SILVA; EDUARDO FAGUNDES NUNES; DAIANE SAJONC ESCHER; HELOIDES SILVA DE MORAIS; ALEXANDRO CLAUDIO MASTELLINI; MARCOS AURELIO BEZERRA DE ALBUQUERQUE; CAIO VICTOR TELES D ANGELO; JOSE OTAVIO DE GUSMAO CAVALCANTI; ASSIS ROGERIO GOMES DA SILVA PAULO; PEDRO MONTEIRO DE SOUZA; JORGE ALBERTO SILVA DE OLIVEIRA; FABIANO LOURENCO FERREIRA; LAZARO BARBOSA VIANA; ALISSON LUIZ AGUSTI; CLAITON BALDASSO; ADRIANO COSTA DE ALCANTARA; RICARDO NOGUEIRA; ANDRE LEANDRO CRESPO BISPO; LUCIO MARCELO DE ANDRADE; JULIANO BATISTA BENEDETTO; VALERIA APARECIDA DE JESUS; ALBERTO RODOLFO GONCALVES; MISSOURI EDUCATION PENSION TRUST; GOLDMAN SACHS FUNDS - GOLDMAN SACHS EMERGING MARKE; EDUARDO CARDOSO BRAGA; WEISTER CARLOS DE OLIVEIRA; RAFAEL VIEIRA DA SILVA; SERGIO FOZZATI; ROBERTA MARTINS DEQUI; VINICIUS GIORDANI; ROMEU FERNANDES REIS; PAULO SEIXAS AVINO; MURILO EVANGELISTA DA SILVA; DAMIAOFERREIRA DE SOUSA; CLEYTON SOARES OLIVEIRA; ALEXSANDRO DIAS BATISTA; MARCO ANTONIO SALMAZO VOLSO; ALEX ROQUE GIORDAN; YARA KIKUE KAWANO; VALDECIR NELSON HASS; JOSE GUIDO VASCONCELOS NETO; ANA PAULA DO NASCIMENTO DE LIMA; MARLON CALGARO LEHMKUHL; RUBEM DO VALE TINE FILHO; FERNANDO SILVA SANTOS; MARILINE DA COSTA LUZ MAGNUS DE SOUZA; REGINALDO GONCALVES DE LIMA JUNIOR; CARLOS EDUARDO ARAUJO DA FONSECA; DANIEL CALABRIA LIMA DE SOUSA; CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM; RUAN DIAS MARTINS; PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO; TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS; RENATO CESAR DE SOUZA; FLORIDA RETIREMENT SYSTEM TRUST FUND; JEFFERSON BARBOSA DE OLIVEIRA; ARNOLDO PANCHENIAK FILHO; ALEXSSANDRO FRANCISCO DA SILVA ARAUJO; EDUARDO FREITAS DA SILVA; LOS ANGELES COUNTY EMPLOYEES RET ASSOCIATION; ANGELA HITOMI KIMURA; VITOR MARCELO M DE

OLIVEIRA; FORD MOTOR CO DEFINED BENEF MASTER TRUST; FORD MOTOR COMPANY OF CANADA; L PENSION TRUST; RODRIGO VERLAINE RIBEIRO DE SOUZA; THE REGENTS OF THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA; EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU; ALASKA PERMANENT FUND; THE STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF OHIO; SAMUEL FELIPE DA SILVA GOMES; BRASILPREV TOP A FUNDO DE INV DE ACOES; ISHARES PUBLIC LIMITED COMPANY; JOAO SIQUEIRA DOS SANTOS; ODUVALDO SANCHES; BRUNO POPIK; MARCELO DELGADO LANDINI DE MATTOS; CHEVRON UK PENSION PLAN; NEW IRELAND ASSURANCE COMPANY PUBLIC LIMITED COMPANY; JHONATHAN LUIZ GARCIA DOMINGUES; NELSON SHOJI SHISHITO; JULIO CESAR ROSSET; ALBERTO DE SA CAETANO; EDINALDO JOSE DA PENHA FILHO; DIEGO VINICIUS DIAS OLIVEIRA; ISHARES MSCI EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF; COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND; MARCELO VILLAS BOAS MAGRINELLI; SSGATC I. F. F. T. E. R. P. S. S. M. E. M. S. C. I. S. L.F.; THRIVENT INTERNATIONAL ALLOCATION FUND; PAULO VITOR DE PAULA PEREIRA; NAT WEST BK PLC AS TR OF ST JAMES PL GL SMALL COMP UNIT FUND; LEGAL & GENERAL INTERNATIONAL INDEX TRUST; THRIVENT PARTNER EMERGING MARKETS EQUITY PORTFOLIO; TERESINHA DE JESUS F ANDRADE; THRIVENT INTERNATIONAL ALLOCATION PORTFOLIO; VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF; LUIS ALBERTO SENICATO; ISHARES III PUBLIC LIMITED COMPANY; NORTHERN TRUST COMMON ALL COUNTRY WORLD EX-US INVESTABLE MAR; WELCLEYS REZENDE PRADO; LUIZ CARLOS GIAMPAOLI DA SILVA; FABIO FREITAS DOS SANTOS; BB PREVIDENCIA ACOES IBRX FUNDO DE INVESTIMENTO; EDSON LUIZ CHAGAS SOUZA; ST ST MSCI EMERGING MKT SMALL CI NON LENDING COMMON TRT FUND; BB ACOES GOVERNANCA FI; MATHEUS LEONEL PAGGI; JORGE EDUARDO TOSTA; EMERSON TREFIGLIO DE SOUZA MARTINS; BB TOP MM BALANCEADO FI LP; SCHWAB EMERGING MARKETS EQUITY ETF; VALDECI ROBERTO DE ABREU MONTEIRO; THE BANK OF N. Y. M. (INT) LTD AS T. OF I. E. M. E. I. F. UK; CLIMACO COSTA; FABIO LUIZ GIROTTO; ISHARES MSCI BRAZIL SMALL CAP ETF; FELLIPE ALVES DE FARIA; FELIPE IRALDO DE OLIVEIRA BIASOLI; MAURICIO APARECIDO SOTTO CHICA; MARCELO TIMOTEO DO AMARAL LEITE; LUCAS LIMA DA SILVA; CELIA MARIA FERRAZ CARVALHO MOTTA; RONALDO TADASHI KAWANO; SSGA SPDR ETFS EUROPE I PLC; EATON VANCE TR CO CO TR FD - PA STR EM MKTS EQ COM TR FD; BB TERRA DO SOL FUNDO DE INVESTIMENTO MM CREDITO PRIVADO; GLOBEFLEX EMERGING MARKETS SMALL CAP, L.P.; IAGO CARVALHO ZERBONE; VANGUARD FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY; VOYA MULTI-MANAGER EMERGING MARKETS EQUITY FUND; BB ECO GOLD FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; FIDELITY EMERGING MARKETS EQUITY MULTI-ASSET BASE FUND; ADILSON KANEHIRA; ISHARES EMERGING MARKETS DIVIDEND ETF; ANDRE BESERRA DA SILVA; NFS LIMITED; ANGELINO LIMA FELICIO; ERIKA DIAGO RUFINO; BNYM MELLON CF SL ACWI EX-U.S.IMI FUND; MARCIANO ANDRE DA SILVA; ABN AMRO FUNDS (LUX); ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS ETF; ISHARES CORE MSCI TOTAL INTERNATIONAL STOCK ETF; EVTC CIT FOF EBP-EVTC PARAMETRIC SEM CORE EQUITY FUND TR; CARLOS AUGUSTO SILVEIRA; NATASHA NAMIE NAKAGAWA; ACADIAN

EMERGING MARKETSMANAGED VOLATILITY E F L; RODOLFO MOLNAR SILVA; MARIO OSCAR WESTPHAL; THE GOLDMAN SACHS TRUST COMPANY NA COLLECTIVE TRUST; CLAUDIO SANTOS RODRIGUES; STATE STREET IRELAND UNIT TRUST; ISHARES GLOBAL MONTHLY DIVIDEND INDEX ETF (CAD-HEDGED); TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF THE CITY OF NEW YORK; NORTHERN TRUST COLLECTIVE EAFE SMALL CAP INDEX FUND-NON LEND; JPMORGAN DIVERSIFIED RETURN EMERGING MARKETS EQUITY ETF; STATE STREET GLOBAL ALL CAP EQUITY EX-US INDEX PORTFOLIO; LEGAL & GENERAL GLOBAL EQUITY INDEX FUND; KLEBER FERREIRA DOS SANTOS; SHELL FOUNDATION; WELLINGTON DE LIMA ISHIBASHI; RICARDO BECKER FERNANDES; ESAU MEDEIROS DA SILVA OLIVEIRA; JOSE JESUS THOMAZ DE SOUZA FILHO; LEGAL GENERAL U. ETF P. LIMITED COMPANY; CLEBER FABIO DA SILVA; LEGAL & GENERAL COLLECTIVE INVESTMENT TRUST; JOSE ROBERTO VIEIRA DA SILVA; MARCOS SCATULIN BOCCA; DURVALINO DEMARCHI; JOSE HENRIQUE DOS SANTOS; DANIEL ANNUNCIATO JUNIOR; JOAQUIM CARLOS DE ALMEIDA OLIVEIRA E CRUZ; ALINE CRISTINA PEREIRA DE LIMA; FERNANDA LANNA VERILLO; FABIANO RAMOS; FERNANDO DE MATOS ARAUJO; ANNE KAROLINE GONCALVES VARANDAS DOS SANTOS; PAULO CESAR FERREIRA E SILVA; VANGUARD INTERNATIONAL HIGH DIVIDEND YIELD INDEX F; ILFRAN LOPES GONCALVES; SPP EMERGING MARKETS PLUS; FIDELITY SALEM STREET T: FIDELITY TOTAL INTE INDEX FUND; ISHARES IV PUBLIC LIMITED COMPANY; GERALDO FERRONATO; NELSON LIMA BELLOS; CINTIA MARINO DINIZ; VANGUARD INV FUNDS ICVC-VANGUARD FTSE GLOBAL ALL CAP INDEX F; FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY FLEX INTERNATIONAL IND; MARLON MARQUES ALVES DE SOUSA; RICARDO RUBIDO ALONSO; LUCIANA CAMPELO DE MORAES; ANDRE VIEIRA BRANCO; GLAUBER SANDI MARTINS; EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX FUND; EMERGING MARKETS SMALL CAPIT EQUITY INDEX NON-LENDABLE FUND; EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX FUND B; LUIZ RICARDO CATALDI; LEGAL GENERAL SCIENTIFIC BETA EMERGING MARKETS FUND, LLC; FRANKLIN LIBERTYSHARES ICAV; EDSON LUIS REGINATO; ROGERIO DE ARAUJO TEIXEIRA; GUSTAVO RIETTER; MERCER EMERGING MARKETS FUND; VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND; LEGAL GENERAL GLOBAL INFRASTRUCTURE INDEX FUND; JOSE PINTO DE OLIVEIRA JUNIOR; VARIABLE INSURANCE PRODUCTS FUND II: INTERNATIONAL; CULLEN FUNDS PLC - EMERGING MARKETS HIGH DIVIDEND; RAFAEL SOARES MELERO; MSCI ACWI EX-U.S. IMI INDEX FUND B2; LAERERNES PENSION FORSIKRINGSAKTIESELSKAB; FIAM GROUP TRUST FOR EMPLOYEE BENEFIT PLANS: FIAM; RENATO FRANCISO RAMOS DA SILVA; FIDELITY CONCORD STREET TRUST: FIDELITY ZERO INT. INDEX FUND; DENILSON DONOLATO; VANGUARD ESG INTERNATIONAL; ADRIANO OLIVEIRA BITENCOURT; FRANKLIN TEMPLETON ETF TRUST - FRANKLIN FTSE LATIN; GENerval FELIPE JUNIOR; STICHTING BEDRIJFSTAKPENSIOENFONDS VOOR DE DETAILHANDEL; ELTON SILVA DE CASTRO; AVIVA I INVESTMENT FUNDS ICVC - AVIVA I INTERNATIONAL I T F; CARLOS HENRIQUE BARBOSA CASSA JUNIOR; VANGUARD FIDUCIARY TRT COMPANY INSTIT T INTL STK MKT INDEX T; SEI GLOBAL MASTER FUND PLC - THE SEI FACTOR

ALLOCA; LUIS FERNANDO CAYRES DE OLIVEIRA; EDERSON MENDES BATISTA; FREDERICO BOTASSO DE OLIVEIRA; EVANDRO VIEIRA DA SILVA; THE NEW ZEALAND GUARDIAN TRUST COMPANY LIMITED IN ITS CAPAC; FIDELITY EMERGING MARKETS OPPORTUNITIES INSTITUTIO; JOSE RODRIGO PEREIRA DE CARVALHO; LOUISE BARSÍ; JOAO PAULO DE MORAIS; AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK; SPARTAN GROUP TRUST FOR EMPLOYEE BENEFIT PLANS: SP; FILIPE CALDEIRA DE FARIA; THRIVENT CORE EMERGING MARKETS EQUITY FUND; BRUNO ARAUJO SILVA; JULIANO VOLPI SACOMORI; ASSET MANAGEMENT EXCHANGE UCITS CCF; VANGUARD F. T. C. INST. TOTAL INTL STOCK M. INDEX TRUST II; PEDRO IVAN MOREIRA DE SAMPAIO; UMBERTO MARTINS CUSTODIO; VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC / VANGUARD ESG EMER; THRIFT SAVINGS PLAN; ECOFIN GLOBAL RENEWABLES INFRASTRUCTURE FUND; BB ONDINA II ACOES FI - BDR NIVEL I; ORLANDO PISTONI NETO; LEANDRO AMARO ALVES; JOSE CELSO MAROCCO; RODRIGO GUEDES DE CAMARGO; LUCIANO MICHAEL DE SOUZA; CELSO ROBERTO LEITE; LGPS CENTRAL GLOBAL MULTI FACTOR EQUITY INDEX FUND; VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG GLOBAL ALL CAP U; GUILHERME HENRIQUE FRANCISQUINI DOS; FI CE I PO LLC FIDELITY EMERGING MARKETS EQUITY CENTRAL FUND; LUCIO SIMOES DA SILVA; ARK INVEST UCITS ICAV; LEONARDO DONEGAL LIQUERI SALDIAS; FABIANO GODINHO TEIXEIRA; MATHEUS DE AMORIM ROCHA; GILMAR DE CAMPOS RIBEIRO; AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS RESPONSIBLE EME; ANDRE CARVALHO SAWRUK; INVESCO MARKETS III PLC - INVESCO FTSE EMERGING MA; PEDRO HENRIQUE DE CAMPOS DE MELO; ALYSSON GABRIEL DE OLIVEIRA PAULINO; JONAS AGNEZI; ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS IMI INDEX ETF; ALCEU JOSE DE LIMA JUNIOR; VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG EMERGING MARKETS; FIRST TRUST GLOBAL FUNDS PLC - FIRST TRUST NASDAQ; PHI ALPHA FIA; VOYA VACS SERIES EME FUND; ROBERTO CARLOS LIMA DE BRITO; WLADYS JOSE TERRACIANO; ROBERTO MITUITE; AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK; INVESCO INVESTMENT MANAGEMENT LTD; ACTING AS MANAG; AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK; FRANCISCO DE ASSIZ NUNES DA SILVA; MAURO CESAR GOMES DE SOUZA; POLICE AND FIREMEN'S RETIREMENT SYSTEM OF NEW JERS; IRAN ROCHA COSTA; BB A57 FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES RESPONSABIL; THRIFT SAVINGS PLAN; STOREBRAND SICAV; SPW MULTI-MANAGER ICVC - SPW GLOBAL (EX UK) EQUITY; GLOBAL CORE INFRASTRUCTURE INDEX FUND; GLOBAL CORE INFRASTRUCTURE INDEX NON-LENDABLE FUND E; BB ETF INDICE BOVESPA B3 BR+ FUNDO DE INDICE RESP LTDA; ROBERTO AOKI ROMERO; LEANDRO PACCOLA DANELON; ELTON JUAREZ PRESTES; REDWHEEL FUNDS - REDWHEEL ECOFIN GLOBAL RENEWABLES; ALESSANDRO SILVA DE SOUZA; JULIO CELSO NOGUCHI; VANGUARD EMERGING MARKETS EX-CHINA ETF; LIOMAR DE BORTOLI; ARAMCO ASIA SINGAPORE PTE. LTD.; JOSE ALBERTO DOS SANTOS ROCHA; MAURO CORDEIRO DORNELLAS; JOSEANE COIMBRA THOME TAVARES FERREIRA; ROSA AMELIA APARECIDA MONDONI MADUREIRA; JOSELIO FREIRE DE OLIVEIRA; ANTONIO RODRIGUES DA SILVA NETO; RAIMUNDO MARCELO MERCES GALVAO; GIBSON BATISTA GOMES; JONAS EMANUEL JULIAO DA

SILVA ALVES; EMILIO CARLOS RODRIGUEZ FAJIN; FERNANDO COSTA VIEIRA; LUCAS CECCHIN; MARCIO GUILHERME MORAES DA COSTA; ADRIANY MARTINS; VALDEMIR ALVES MILITAO; MARCELO RADAELLI; DANILO MAXIMILIANO MARCON; BRUNO MENEZES PEREIRA; CRISTIAN EDUARDO WEBER; NILMA SILVA DO NASCIMENTO; VALDECY DE ASSIS; FRANCISCO FABIO DA SILVA SOUSA; EDNEIDE GOMES DE OLIVEIRA; PAULO ROBSON MIRANDA DO ESPIRITO SANTO; LAERCIO SEIDI NONAKA; MATHEUS FALCAO DE ALMEIDA SEIXAS; ALCINO DE SOUZA OLIVEIRA; MARIO AUGUSTO MENEGHEL RANDO; RAFAEL MAIA DE SOUZA; ALEXANDRO DIOGO; ISHARES EMERGING MARKETS IMI EQUITY INDEX FUND; BUREAU OF LABOR FUNDS - LABOR PENSION FUND; BUREAU OF LABOR FUNDS - LABOR RETIREMENT FUND; NEW YORK STATE COMMON RETIREMENT FUND; SCHRODER INTERNATIONAL SELECTION FUND; SHELL TR (BERM) LTD AS TR O SHELL OV CON P F; STATE OF NEW MEXICO STATE INV. COUNCIL; STICHTING DEPOSITARY APG EMERGING MARKETS EQUITY POOL; VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FD; A SE VAN S F; LEANDRO BARP; DANILO SA URTIGA NOGUEIRA; e CPR INVEST representada pelo Sr. Christiano Marques de Godoy.



AGO

Mapa Final de Votação Resumido

29 de abril de 2026

Relações com Investidores

<https://ri.taesa.com.br/>

investor.relations@taesa.com.br

Avenida das Americas, 2480 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, 22.640-101.

Mapa Final de Votação Resumido
TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A. - 07.859.971/0001-30
TAESA - Assembleia Geral Ordinária
29/04/2026 10:00

1. [BVD Nº 1] Deliberar sobre as contas dos administradores, as demonstrações contábeis e correspondentes notas explicativas, o relatório dos auditores independentes e o relatório anual da administração, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
415.883.083	406.685.451	907	9.196.725

2. [BVD Nº 2] Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2025, no montante de R\$1.579.863.255,26, da seguinte forma:

(I) De acordo com o Art. 193, § 1º da LSA, a Companhia deixou de constituir Reserva Legal no exercício de 2024, tendo em vista que o montante de Reserva Legal, acrescido do montante da Reserva de Capital, excede 30% do capital social;

(II) R\$11.347.447,30 serão destinados à reserva de incentivo fiscal, conforme exigência da SUDENE e SUDAM, para a manutenção dos benefícios fiscais concedidos pelos referidos órgãos;

(III) R\$444.445.296,43 serão destinados à constituição de reserva de lucros a realizar;

(IV) R\$258.079.727,35, foram pagos aos acionistas à título de dividendos intercalares, sendo R\$79.300.912,64, pagos em 27/11/2025 e R\$178.778.814,71, pagos em 28/01/2026;

(V) R\$552.889.409,51 foram pagos aos acionistas à título de juros sobre o capital próprio, sendo, R\$188.276.385,55 pagos em 27/08/2025, R\$220.127.690,43, pagos em 27/11/2025 e R\$144.485.333,53 pagos em 28/01/2026;

(VI) R\$260.225.564,39 serão destinados à título de dividendos adicionais propostos, o que equivale a R\$0,25179137882 por ação (ordinária/preferencial) ou R\$0,75537413646 por Unit, e serão pagos aos acionistas em 27/05/2026, com base na posição acionária existente no banco BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM em 29/04/2026, os quais serão submetidos à aprovação final da AGO da Companhia. Às Units da Companhia serão negociadas "ex - dividendos" a partir de 30/04/2026, inclusive.

(VII) R\$52.875.810,28 serão destinados à título de dividendos mínimos obrigatórios remanescentes, o que equivale a R\$0,05116204939 por ação (ordinária/preferencial) ou R\$0,15348614817 por Unit, e serão pagos aos acionistas em 27/05/2026, com base na posição acionária existente no banco BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM em 29/04/2026, os quais serão submetidos à aprovação final da AGO da Companhia. Às Units da Companhia serão negociadas "ex-dividendos" a partir de 30 de abril de 2026, inclusive.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
415.883.083	415.859.189	1.406	22.488

3. [BVD Nº 7] Indicação de candidatos ao conselho de administração

1. Reynaldo Passanezi Filho (indicado pela acionista CEMIG)			
ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
415.883.083	378.777.423	35.976.763	1.128.897
2. José Reinaldo Magalhães (indicado pela acionista CEMIG)			
ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
415.883.083	376.238.043	38.506.388	1.138.652
3. Paulo Gustavo Ganime Alves Teixeira (indicado pela acionista CEMIG)			
ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
415.883.083	378.394.676	36.347.650	1.140.757
4. Carolina Sánchez Restrepo (indicada pela acionista ISA)			
ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
415.883.083	378.777.717	35.979.327	1.126.039
5. Nelson Javier Mesa Palacio (indicado pela acionista ISA)			
ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
415.883.083	378.912.406	35.835.788	1.134.889
6. Jaime Enrique Falquez Ortiga (indicado pela acionista ISA)			

Mapa Final de Votação Resumido
TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A. - 07.859.971/0001-30
TAESA - Assembleia Geral Ordinária
29/04/2026 10:00

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
415.883.083	376.417.602	38.328.647	1.136.834
7. Francisco Martins Codorniz Filho (indicado pela acionista ISA)			
ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
415.883.083	377.730.363	37.019.469	1.133.251
8. Denise Lanfredi Tosetti Hills Lopes (como membro independente)			
ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
415.883.083	412.231.280	2.546.689	1.105.114
9. Mario Engler Pinto Junior (como membro independente)			
ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
415.883.083	411.152.008	3.618.713	1.112.362
10. Celso Maia de Barros (como membro independente)			
ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
415.883.083	414.630.113	147.020	1.105.950
11. Hermes Jorge Chipp (como membro independente)			
ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
415.883.083	413.794.472	976.180	1.112.431
12. Daniel Alves Ferreira (indicado pela acionista CEMIG)			
ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
415.883.083	378.541.195	35.634.344	1.707.544
13. Michele da Silva Gonsales Torres (indicada pela acionista CEMIG)			
ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
415.883.083	378.240.575	30.672.218	6.970.290

4. [BVD Nº 10] Fixar o Conselho Fiscal permanente da Companhia, a ser composto por no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) membros e por igual número de suplentes.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
415.883.083	415.785.571	20.643	76.869

5. [BVD Nº 12] Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto

1. Marcello Joaquim Pacheco / Rosangela Torres			
ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
39.446.331	38.481.725	964.606	0

6. [BVD Nº 13] Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas detentores de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito

1. Murici dos Santos / Alberto Jorge Alves Oliveira da Cosa			
PN	Aprovar	Rejeitar	Abster-se

Mapa Final de Votação Resumido
TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A. - 07.859.971/0001-30
TAESA - Assembleia Geral Ordinária
29/04/2026 10:00

87.454.585	86.747.126	7.779	699.680
-------------------	-------------------	--------------	----------------

7. [BVD Nº 11] Indicação de candidatos ao conselho fiscal

1. Felipe José Fonseca Attiê (indicado pela acionista CEMIG) / Mirian Paula Ferreira Rodrigues (indicada pela acionista CEMIG)			
ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
376.436.752	376.324.508	870	111.374
2. Ronnye Peterson Baía Antunes (indicado pela acionista CEMIG) / Vago			
ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
376.436.752	376.085.444	234.013	117.295
3. Manuel Domingues de Jesus e Pinho (indicado pela acionista ISA) / Luciana dos Santos Uchôa (indicada pela acionista ISA)			
ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
376.436.752	376.321.897	4.003	110.852
4. Suplente do Ronnye Peterson Baía Antunes: Luiz Felipe da Silva Veloso (indicado pela acionista CEMIG)			
ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
376.436.752	372.145.795	0	4.290.957

8. [BVD Nº 14] Deliberar sobre a fixação da remuneração global dos administradores para o exercício social de 2026 (1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026) no montante de até R\$24.244.704,00 contemplando encargos.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
415.883.083	393.331.262	22.202.740	349.081

9. [BVD Nº 15] Deliberar sobre a fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, no valor fixo mensal de R\$16.149,00 (dezesseis mil e cento e quarenta e nove reais), com encargos sociais.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
415.883.083	415.506.994	4.924	371.165